



PORTARIA Nº 02/2022 – CPPS

Altera os itens 5.1, 6.1, 6.2 e 7.1 da Portaria CPPS Nº01/2022.

A Comissão Permanente do Processo Seletivo - CPPS da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEPE Nº 08/2010, de 08.04.2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Fortaleza, e em obediência aos demais normativos institucionais, para o conhecimento dos interessados, RESOLVE alterar os itens 5.1, 6.1, 6.2 e 7.1 da Portaria CPPS Nº 01, de 08.04.2022, no seguintes termos:

1. O item 5.1 passa a ter a seguinte redação:

5.1 O requerimento de inscrição será realizado exclusivamente via internet, no site <http://www.unifor.br/estudenaunifor>, mediante o preenchimento de uma Ficha-requerimento de inscrição e seu envio eletrônico à CPPS, no seguinte período:

Processo Seletivo	Curso	Período
ENEM / ESCORE UNIFOR	Cursos de Graduação, exceto Medicina.	A partir de 8h do dia 11 de abril de 2022.
PROVA	Todos os Cursos de Graduação	De 8h do dia 11 de abril de 2022 às 23h59min do dia 25 de maio de 2022.

2. O item 6.1 passa a ter a seguinte redação:

6.1 O candidato com deficiência inscrito para seleção na modalidade prova que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la junto à CPPS, **mediante requerimento a ser entregue na Central de Atendimento localizada no térreo do prédio da Reitoria, na Av. Washington Soares, 1321**, até 5 (cinco) dias antes da data agendada para realização da prova, anexando, juntamente à solicitação, laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido há no máximo 01 (um) ano, com indicação do tipo de deficiência do qual é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome e CRM do médico que forneceu o atestado e seu telefone para contato, se necessário. O candidato que não fizer o requerimento constante neste item no prazo estipulado, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida. Após o prazo estipulado nesse item, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, conforme decisão da CPPS.

6.2 O candidato sem deficiência inscrito para seleção na modalidade prova que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la junto à CPPS, **mediante requerimento a ser entregue na Central de Atendimento localizada no térreo do prédio da Reitoria, na Av. Washington Soares, 1321**, até 5 (cinco) dias antes da data agendada para realização da prova, anexando, juntamente à solicitação, laudo médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. No requerimento, deverá constar o nome e CRM do médico que forneceu o atestado e seu telefone para contato, se necessário. Após o prazo estipulado nesse item, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, conforme decisão da CPPS.

3. O item 7.1 passa a ter a seguinte redação:

7.1 A prova da primeira fase do Processo Seletivo será realizada na Universidade de Fortaleza, na Avenida Washington Soares, Nº 1321, bairro Edson Queiroz, nos seguintes termos:

- Cursos Superiores de Tecnologia: terá início às 8h do dia **29** de maio de 2022, com duração máxima de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos;

- Demais Cursos de Graduação (inclusive Medicina): terá início às 8h do dia **29** de maio de 2022, com duração máxima de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.

Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Janine de Carvalho Ferreira Braga
Comissão Permanente do Processo Seletivo